



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0039, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando à Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 11 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem a BANCA EXAMINADORA - Reconhecimento e Saberes e Competências Profissionais (RESAB) para o primeiro semestre letivo do ano de 2022, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDORES	FORMAÇÃO
Haislan Ranelli Santana Bernardes	Engenheiro Eletricista – Coordenador do Curso - Docente com Formação em Área afim do componente: DETE1
Dalila Rosa Souza Espinhosa	Licenciatura Plena em Matemática - Docente com Formação na Área do Componente Curricular: MATE1
Willians França Leite	Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica em Matemática/Engenheiro de Controle e Automação - Docente com Formação na Área do Componente Curricular: DETE1
	Docente com Formação na Área do Componente Curricular: MATE1.
Marcos do Nascimento	Licenciatura Plena em Matemática - Docente da Formação Geral.
Silvana Mendes	Pedagoga

Art. 2º As competências da BANCA são aquelas elencadas no Art. 18 da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 003, de 11/05/2020.

Art. 3º De acordo com o Art. 20, da IN PRE/IFSP nº 003, de 11/05/2020, os docentes integrantes da Banca Examinadora não poderão incluir o RESAB no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º A BANCA tem o prazo até o dia 23/04/2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 7 de março de 2022.